



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO -GP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari no uso de suas atribuições legais, torna público a **Convocação dos Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, conforme a relação dos aprovados constante no **Resultado Final Homologado no dia 17** de janeiro de 2020, publicado e circulado no Diário Oficial dos Municípios/AROM, em 20/01/2020, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av: Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União- Candeias do Jamari- RO, no horário de 07:30 às 13:30 horas, para tratar de assuntos de seus interesses, pertinente ao preenchimento das vagas discriminadas abaixo, munidos dos documentos originais e cópias, conforme abaixo relacionados.

O não comparecimento no prazo acima citado será considerado como desistente, podendo a bem da Administração Pública chamar os Classificados remanescentes.

**MEDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS - SEMUSA / PSF / SEDE / CANDEIAS JAMARI**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIF</b>
982	BRUNO CELMAN ROCA	***.957.292-**	30,00	3º

**ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS - SEMUSA / PSF / TRIUNFO**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIF</b>
80	EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	***.026.302-**	32,00	3º

**ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS - SEMUSA / PSF / SEDE CANDEIAS JAMARI**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIF</b>
514	IRLENE ARAUJO BRAGA	***.365.022-**	36,00	5º



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
**GABINETE DO PREFEITO -GP**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS - SEMUSA / PSF / VILA NOVA SAMUEL**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIF
909	CAMILA MARTINS MACHADO	***.749.852-**	09,00	2º

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS - SEMUSA / PSF / SEDE CANDEIAS DO JAMARI**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIF
969	ELIANA ALVES LACERDA	***.788.602-**	13,00	5º

**Obs: alterada a ordem de classificação dos candidatos por meio da Retificação III do Edital nº 003/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 23/01/2020.**

**ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS SEMANAIS - SEMUSA**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIF
862	DENILCE APARECIDA ALVES BATISTA	***.084.832-**	32,00	1º

**PSICÓLOGO - 40 HORAS SEMANAIS - SEMUSA**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIF
503	IOLANDA MOREIRA ARAUJO	***.249.622-**	30,00	1º

**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG
CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
CÓPIA DO COMPROVANTE DE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO TRE
CÓPIA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (SE FOR O CASO)
CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE COM A DEVIDA CERTIDÃO DE REGULARIDADE;
CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
**GABINETE DO PREFEITO -GP**

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (AGUA, IPTU, ITR, ENERGIA ELETRICA)
CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE RO ( <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a> )
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> )
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL ( <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> )
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - SEGEFAZ DE CANDEIAS DO JAMARI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS ( <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a> ).
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ SE MENORES DE 14 ANOS*
CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO/ SE MENOR DE 07 ANOS *
DECLARAÇÃO DA ESCOLA QUE COMPROVE A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS DE 07 A 14 ANOS
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
01 FOTO 3X4 (recente)

Candeias do Jamari-RO, 07 de fevereiro de 2020.

**LUCIVALDO FABRICIO DE MELO**  
Prefeito